



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

MEMORANDO Nº 152/2016 – DG/IFRO/CPVHC

Porto Velho, 24 de Maio de 2016.

À Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

Assunto: Solicitação de Inclusão do Item Robotino 3.0 BASIC EDITION no PDTI 2016-2018.

Senhor Diretor,

1. Conforme instruções recebidas pela DGTI e previsão em resolução, solicitamos de Vossa Senhoria, se possível, a inclusão na minuta do PDTI 2016-2018 que será submetida à aprovação do CONSUP o **item Robotino 3.0 BASIC EDITION** conforme especificações anexas a este documento. Seguem os seguintes documentos anexos.
 - a) DOD;
 - b) Análise de risco;
 - c) Despacho nº 02/2016/CGTI (retificações; especificações; observações relevantes);
2. Salientamos que no Despacho nº 02/2016/CGTI constam retificações referente a IN nº 04/2010 que atualmente é regida pela IN nº 04/2014.
3. Sem outro particular agradecemos.

Atenciosamente,

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral – IFRO *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Aquisição do Robotino 3.0 da Festo	01

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa> para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

*Recebido
02/11/15*

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 _____ <NOME>	 _____ <NOME>
MATRICULA: <NUMERO> 1811502	George Madson Dias Santos Coord. de Gestão de Tec. da Informação IFRO – Campus Porto Velho Calama Portaria nº 1.637 de 23 de Outubro de 2015 de _____ de 20____

Marcos Aparecido Atiles Machado
 Diretor Geral
 IFRO – Campus Porto Velho - Calama
 Portaria nº 136 GR/IFRO de 10/09/2011

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

 <NOME>

MATRICULA: <NUMERO>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

PRÓXIMA ETAPA

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto:

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Atores envolvidos: Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

3. NECESSIDADES DE TI

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade:

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Robotino 3.0

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS	
2.1. Necessidade de negócio	
2.2.1	Necessidade:
	Ensino de Robótica e automação
	Funcionalidades:
	Demonstrar na prática a funcionalidade de um software embarcado bem como sua utilização na automação da indústria no chão de fábrica
	Envolvidos: Professores e alunos dos cursos de informática e eletrotécnica

2.2. Requisitos tecnológicos e demais requisitos	
2.2.1	Requisito: utilização junto a computador

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS	
3.1	Solução 1:
	Entidade:
	Descrição:
	Fornecedor:
	Valor:

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
Requisito	Id Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			x
A Solução é um software livre ou software público?	1			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)	1			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?	1			x

Clara

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
5.1	Solução:

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

	Descrição:
--	------------

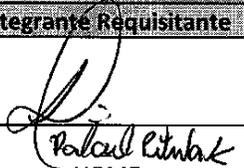
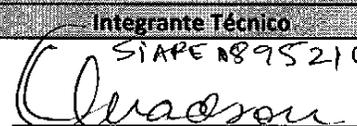
5.1 Bens e Serviços que Compõem a Solução de TI		
Id	Bem/Serviço	Valor – R\$
1	Robotino 3.0	90.000,00

5.2 Benefícios Esperados	
1	Atendimento a demandas de 4 disciplinas tanto de cursos técnicos e cursos superiores, bem como a participação do campus em competições nacionais e internacionais, aumentando nosso nível técnico e conhecimento científico na área de robótica e automação.

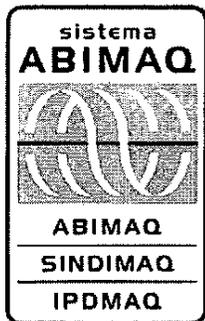
6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
1	Organização do laboratório de internet das coisas

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO	
7.1. Recursos materiais	
7.1.1.	Recurso: baterias de moto 12v.
	Quantidade: 06
	Disponibilidade:
	Ações para obtenção do recurso e seus respectivos responsáveis:

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL	
8.1.	Evento:
	Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

Equipe de Planejamento		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <NOME>	SIAPÉ 1895214  George Madson Dias Santos Coord. de Gestão de Tecnologia da Informação	 <NOME>
MATRICULA: <NUMERO> 1811502	IFRO - Campus Porto Velho Calama MATRICULA: <NUMERO> Portaria nº 1.637 de 23 de Outubro de 2015	MATRICULA: <NUMERO>





ATESTADO

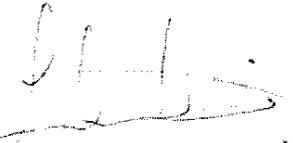
DTE/DCAT/35.0201/16

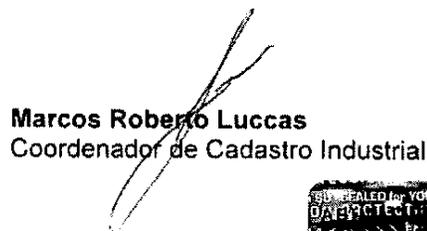
Atestamos, para os devidos fins, com base no DATAMAQ – Banco de Dados de Máquinas e Equipamentos da ABIMAQ-SINDIMAQ, que reúne informações de mais de 7.500 fabricantes, e com base em documentação redigida pelo fabricante que se encontra em nosso poder, que a empresa **FESTO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.582.793/0001-11, estabelecida na **RUA GIUSEPPE CRESPI, 76 - km 12,5 VIA ANCHIETA - SÃO PAULO – SP**, é fabricante nacional dos seguintes equipamentos: **Atenuador de ruído; Bancada de teste; Cilindro pneumático de dupla ação com haste antigo; Cilindro pneumático de dupla ação com haste de impacto; Cilindro pneumático de dupla ação com haste duplex; Cilindro pneumático de dupla ação com haste e freio mecânico; Cilindro pneumático de dupla ação com haste geminado; Cilindro pneumático de dupla ação com haste padrão; Cilindro pneumático de simples ação com haste antigo; Cilindro pneumático de simples ação de retorno por molas; Gerador de vácuo com expulsor; Gerador de vácuo padrão; Guia antigo; Painel de controle; Terminal de válvula inteligente; Terminal de válvula multipolo; Terminal de válvula para field bus; Unidade pneumática para treinamento; Válvula borboleta; Válvula de comando elemento E; Válvula de comando elemento OU; Válvula de controle de vazão bidirecional; Válvula de controle de vazão unidirecional; Válvula de escape rápido; Válvula de retenção pilotada; Válvula de retenção simples; Válvula direcional manual; Válvula direcional mecânica; Válvula direcional pilotada; Válvula direcional solenóide; Válvula esfera bipartida; Banco de ensaio modelos D:S-BE hidráulica, D:Eletroeletrônica, D:TP-EL.POT-NAC, D:S-Micro FMS, D:CJ teste de bombas HD, D:ICIM, D:S TP100/200 pneumática, D:S-TP300, D:S-TP300/TP400 e D:S-MPS; Conjunto hidráulico, modelo: D:S-TP500; Robotino, modelo: D:RO2-SET.**

Relativamente aos equipamentos acima relacionados, é responsável, com **exclusividade**, no **território nacional**, pela comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas. É ainda autorizada com exclusividade no território nacional, juntamente com os seus representantes à comercializar produtos com a marca **FESTO**.

O presente atestado não o indica como único fabricante nacional e fornecedor no território brasileiro de equipamentos similares aos acima relacionados; não implica no reconhecimento da totalidade de acessórios, partes e peças do equipamento como sendo de fabricação nacional; não abrange os acessórios e peças de reposição de uso universal; e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 21 de março de 2016.


Felipe Borges da Silva
Analista de Tecnologia


Marcos Roberto Luccas
Coordenador de Cadastro Industrial

CD-206/1.106/FBS

Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas

Sede: Av. Jabaquara, 2925 - CEP 04045-902 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 5582-6311 (trunko chave) - Fax: (11) 5582-6312 - Site: www.abimaq.org.br

Sedes Regionais: Minas Gerais, Norte-Nordeste, Paraná, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e São José dos Campos
Escritório de Brasília





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R. BRASÍLIA
Campus Porto Velho - Rondônia



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1	Risco:	Falta de recursos para a contratação			
	PROBABILIDADE:	1	ITEM 1	DANO O IFRO não participará com equipes do evento que está sediando	IMPACTO 5
	ITEM	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
	1	Verificar com os setores administrativos se há o recurso		Requisitante	
	ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
	1	Descentralizar recurso da Reitoria		Requisitante	

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RISCO 1	Risco:	Equipamento com defeito			
	PROBABILIDADE:	2	ITEM 1	DANO O IFRO não participará com equipes do evento que está sediando	IMPACTO 5
	ITEM	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
	1	Solicitar que a empresa contratada verifique o equipamento antes do envio e solicitar que tenha maiores cuidados com o embalo e envio do mesmo		Contratante	
	ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
	1	Solicitar a troca do mesmo		Contratada	

3 – Aprovação

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Matrícula SIAPE: 1811302	Matrícula SIAPE: 1895214	Matrícula SIAPE: 1906297

George Madson Dias Santos

Coord. de Gestão de Tec. da Informação - Porto Velho, 28 de Abril de 2016.

IFRO – Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.637 de 23 de Outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

DESPACHO Nº 02/2016/CGTI

DOCUMENTO (tipo e número):

Processo 23243.002463/2016-24

DATA DE FORMALIZAÇÃO:

18/05/2016

ASSUNTO: Aquisição de um Robô Robotino

Encaminhe-se:

Ao Diretor-Geral/Ordenador de Despesas e à Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Porto Velho Calama.

Em resposta às observações feitas na página 73 do processo, protocolo SIGA-ADM 002463/2016-24 de 28/04/2016, aos itens que cabem à CGTI esclarecer:

- O item a, que diz respeito à confirmação da inclusão do equipamento ROBOTINO 3.0 PREMIUM no PDTI foi realizada junto à DGTI e pode ser consultada no e-mail anexado a este despacho;
- O item b, que diz respeito à IN 4/2010 que foi revogada não compromete o processo e trata-se apenas de uma inadequação formal que não trará prejuízo algum à matéria: neste caso, na seção "Encaminhamento" onde de lê: "Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010..." leia-se: "À Direção Geral, em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para:
 - I – decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
 - II – instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.";
- O item e, cita vários fatores que dizem respeito à compra por INEXIGIBILIDADE, e cita vários modelos ditos como similares e concorrentes, até poderia, se estes robôs fossem aceitos nas competições "Robotino", mas, não são! Este robô trata-se de objeto exclusivo para a participação nas competições intituladas "Robotino", seletiva para os IFs na categoria robótica móvel da Worldskills 2017 (ESTRATEGIAIFRO, 2016); para a CBR (Competição Brasileira de Robótica) - Robotino Logistics Competition, e para competição Latino Americana LARC/CBR (ROBOCUP, 2016). Todas estas copetições ocorrem anualmente;

- A escolha do Robô da Festo se faz pelo fato da exclusividade da modalidade que exige que o Robô seja um Robotino importado apenas pela empresa Festo Brasil, (EXPOCAMPINAS, 2016); Justificativas para Inexigibilidade: **Fornecedor Exclusivo; Por inviabilidade de competição**; conforme Diário Oficial da União (DOU) Pág. 50. Seção 3. de 01 de Setembro de 2014:

"Nº Processo: 23058026067201418 . Objeto: Aquisição do equipamento ROBOTINO, para participação em competições de nível nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa: Por inviabilidade competição.** A empresa FESTO é o único fabricante do material referido. Declaração de Inexigibilidade em 05/08/2014. [...] CNPJ CONTRATADA: 57.582.793/0001-11 FESTO BRASIL LTDA." (DOU01, 2016)

E conforme Diário Oficial da União (DOU) Pág. 51. Seção 3. de 26 de Agosto de 2014:

"Nº Processo: 23292006697201401 . Objeto: Aquisição de conjuntos de acessórios do Robô Móvel, Robotino, para a competição da modalidade Robótica Móvel e utilização em sala de aula para a formação dos alunos do IFSC, [...] Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 25/08/2014. [...] CNPJ CONTRATADA : 57.582.793/0001-11 FESTO BRASIL LTDA. (DOU02, 2016)

- O item h, pede a comprovação do preço e questiona que o valor proposto ao IFRO "é quase o dobro", "parâmetros contratação de 2013 (R\$49.745,00) fl 32 e 2014 (42.000,00) fl 19", informando ainda que a justificativa apresentada para a elevação deste preço tem com o base a versão do produto que não consta nas notas fiscais do mesmo "não identificamos nos documentos comprobatórios dos preços (Notas fiscais) indicação de se tratar da versão 2.0", em contato com a Festo, a mesma nos informou que a versão 2.0 do robô foi **descontinuada** e que houve um elevação muito grande no valor do Euro, além disso, citou que as mudanças da versão 2.0 para a versão 3.0 Premium que estamos adquirindo são muito

significativas, fazendo uma comparação esdrúxula, a versão 2.0 possuía a eficiência de um motor fusca 1300 46Cv e a versão 3.0 Premium a de um motor V8 400Cv. Veja no quadro abaixo e compare o processador/controlador, memória e carga suportada pelo novo equipamento:

Principais diferenças entre os Robôs v2 e v3 quem justifica o valor mais elevado na versão 3.0 Premium	
Robotino 2.0 (descontinuado)	Robotino 3.0 Premium
O controlador possui CPU de 800Mhz, memória SDRAM de 256MB, extensível até 512MB; placa gráfica integrada; interface de comunicação Ethernet; duas portas USB; duas portas serial RS232; uma porta paralela; interfaces EIDE e VGA; flash card memory de 1,0GB, um slot livre para expansão;	O controlador possui CPU Intel Core i5-520E de 2.4 GHz, memória SSD de 64GB; placa gráfica integrada; interface de comunicação Ethernet; seis portas USB; uma porta serial RS232; interfaces VGA; dois slots PCI-e.
Chassi em placa de aço com diâmetro de 370 mm, altura de 215 mm, incluindo a caixa de comando, peso total de 12 Kg e capacidade de carga de 6,0Kg;	Chassi em placa de aço com diâmetro de 470 mm, altura de 290 mm, incluindo o controlador, peso total de 20 Kg e capacidade de carga de 30Kg;
Possui 09 sensores infravermelhos analógicos, montados na parte inferior da barra de impacto para verificar a distância de objetos, com alcance na faixa de 40 a 300 mm e corrente máxima de 50 mA;	Possui 09 sensores infravermelhos analógicos, montados na parte inferior da barra de impacto para verificar a distância de objetos, com alcance na faixa de 40 a 400 mm e corrente máxima de 50 mA
Não possui torre de montagem;	Possui torre de montagem para fixação de prateleiras.
As rodas omnidirecionais possuem diâmetro de 80 mm e capacidade de carga de 40 Kg;	As rodas omnidirecionais possuem diâmetro de 125 mm e capacidade de carga de 80 Kg;
Cada roda possui motor de corrente contínua com controle de velocidade e encoder incremental integrado com resolução de 2048 incrementos/revolução, engrenagem planetária com transmissão 4:1, voltagem de 24 VDC, rotação e 3600 rpm, torque nominal de 3,8 Ncm, grau de proteção IP50, corrente nominal de 0,9A e corrente de partida de 4,0 A.;	Cada roda possui motor de corrente contínua com controle de velocidade e encoder incremental integrado com resolução de 2048 incrementos/revolução, engrenagem planetária com transmissão 32:1, voltagem de 24 VDC, rotação e 3400 rpm, torque nominal de 5,7 Ncm, grau de proteção IP50, corrente nominal de 0,9A e corrente de partida de 4,0 A.
Câmera digital com alimentação via interface USB, resolução de vídeo de 640x480 pixels, formato de vídeo RGB24/1420, sensor de imagem VGA-CMOS;	Câmera digital com alimentação via interface USB, resolução de vídeo Full HD 1080p com 15MP;
Software de programação Robotino View 2;	Software de programação Robotino View 3
Não é possível programar o Robotino v2 diretamente em seu controlador.	Possibilidade de programar o Robotino v3 diretamente em seu controlador com a utilização do software TightVNC Viewer.



Ainda sobre a composição do preço:

"Caso tivesse sido ofertado o Banco de Ensaio da versão Robotino 3.0 Basic Edition, o valor do sistema, incluindo os custos logísticos do treinamento, seria R\$ 68.179,33. Adicionando o acessório Giroscópio no valor de R\$ 3.394,49, o valor Total do Banco de Ensaio será R\$ 71.573,82.

No caso da Cotação Didactic no. 16287417, foi ofertado o Banco de Ensaio da versão Robotino 3.0 Premium Edition, sendo, o valor do sistema, incluindo os custos logísticos do treinamento, R\$ 86.627,59. Adicionando o acessório Giroscópio no valor de R\$ 3.394,49, o valor Total do Banco de Ensaio é R\$ 90.022,08.

Salientamos que na proposta comercial, **o treinamento operacional oferecido é uma cortesia da Festo**, no entanto, as despesas logísticas são consideradas no custo do produto." (FESTO, 2016)

Estas despesas logísticas implicam no transporte de mais de um robô para a aplicação do treinamento, para que o mesmo ocorra não basta ter apenas um único equipamento, além disso, existem os custos com diárias de passagens do instrutor. Retirar o treinamento implicaria em subutiliza-lo ou até mesmo comprometer o seu funcionamento pela inabilidade ou imperícia podendo comprometer e danificar ao equipamento pela falta de capacitação para o seu uso e conservação adequados.

Com o intuito de atender à recomendação da Procuradoria Jurídica pedimos à FESTO a comprovação de que o preço que ela está praticado com a versão do Robotino 3.0 Premium Edition é o mesmo praticado indistintamente pela empresa, seja para órgão público ou para terceiros, por isso solicitamos o envio de um comprovante de venda da versão 3.0, mesmo que não fosse para órgão público federal para parâmetro, tendo como resposta da FESTO:

"Quanto a NF mais atual, infelizmente, não vendemos a versão 3.0 no último ano. O IFRN-ZN possui a versão 3.0, pois eles adquiriram a versão 2.0 durante a transição para a versão 3.0. Quando o empenho chegou, não havia mais estoque da versão anterior e acabamos por absorver o prejuízo e entregando a 3.0."



Os estudantes utilizam robôs móveis que executam tarefas de forma autônoma. Exemplos de desafios que são propostos em competições com o Robotino: organização do estoque de seringas de uma empresa, separação de materiais de uma empresa de reciclagem de lixo e separação de pedidos de um e-commerce. (AREDE. 2016)

O item j, como a empresa FESTO irá emprestar um Robotino ao IFRO para o evento que será realizado em Porto Velho Rondônia promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) em parceria com o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), no período de 30/05 a 01/06/2016; o prazo de 90 (noventa) dias para a importação do equipamento não trará de modo algum prejuízos para esta instituição.

Porto Velho, 18/05/2016

George Madson Dias Santos
Coordenador de Gestão de Tec. da Informação
Portaria 1.632 de 23 de Outubro de 2015

REFERÊNCIAS

EXPOCAMPINAS, ISA Expo Campinas, 2016, Disponível em <http://www.isaexpocampinas.org.br>; acessado em 13/05/2016.

ESTRATEGIAIFRO, Desafio de Tecnologia e Inovação dos Institutos Federais – Robótica. Disponível em: <http://estrategia.ifro.edu.br/desafiotecnologico/robotica-desafio-de-tecnologia>; acessado em 13/05/2016.

AREDE, Equipe Unesp-Sorocaba e Senai vence Competição Latino-Americana de Robótica. Disponível em: <http://www.aredes.inf.br/equipe-unesp-sorocaba-e-senai-vence-competicao-latino-americana-de-robotica>; acessado em 13/05/2016.

ROBOCUP, Latin American Robotics Competition. Disponível em http://www.cbrobotica.org/?page_id=150; acessado em 13/05/2016.

FESTO, Ewerton Silva. Esclarecer as características principais das versões do Robô Móvel Robotino presentes no mercado. E-mail da empresa anexado ao processo.

DOU01, Diário Oficial da União (DOU) de 01 de Setembro de 2014. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/75825974/dou-secao-3-01-09-2014-pg-50>; Acessado em 13/05/2016.

DOU02, Diário Oficial da União (DOU) de 26 de Agosto de 2014. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/75520983/dou-secao-3-26-08-2014-pg-51>; Acessado em 13/05/2016.

